MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 395, DE 03 DE SETEMBRO DE 1.992.-

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito.-

O Senhor Vereador LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica constituída uma COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO- com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no Conta de Energia Elétrica em nome da Prefeitura Municipal, Secretaria de Obras, medidor número 2321644, localizado na Pedreira Tabatinga, à Rua Zeferino Marcelino, nº 286 cujo consumidor, atualmente, consta ser uma empresa particular.

Art. 2º - A referida Comissão terá um prazo de (90) noventa dias para apresentar o relatório, e será constituída por sete vereadores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 03 de setembro de 1.992.-

Vereador **LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA**
Vice Presidente em exercício

Registre-se:

Vereadora **MARIA TERESINHA TALINI BAGGIO**
2ª Secretária

Digitalizado com CamScanner